## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Advocacia Geral

LEI Nº 20, DE 03 DE ABRIL DE 2006 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA COLINA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.665.466/0001-67.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 03 de abril de 2006.

EDSON HENRIQUE PEREIRA

Prefeito Municipal

Rublicado em 30/04/06
Rublicado em 28
Pair porte